

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 74/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, com sede na Geraldo Antonio da Silva Filho, nº 18 - Bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Juiz de Fora, CEP 36032022 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 23 615 514/0001-57, neste ato representada por ARNALDO DA SILVA TADEU, portador do CPF N. 05432586614, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacaohc@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no 5/2024, modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo nº. 14/2024, homologado em 17 de junho de 2024, mediante o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, 5/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada de 17 de junho de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preço **para aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a secretaria**

municipal de saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 5/2024 .

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guaraniésia/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 4			
4 - ADESIVO PARA CONTENCAO DE SANGRAMENTO APOS COLETA - BANDAGEM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO PARA CONTENCAO DO SANGRAMENTO APOS COLETA-BANDAGEM HIPOALERGENICA, EM PACOTES DE 200 UNIDADES - Referencia interna do Item: 5	1.000,00 PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 4		x1	R\$ 10.000,00

Lote 5			
5 - AGUA DESTILADA 1000 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA DESTILADA 1000 ML	350,00 FRASCO	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
Marca: ciclofarma	Fabricante: ciclofarma	Modelo: ciclofarma	
Total Lote 5		x1	R\$ 2.100,00

Lote 6			
6 - Agua oxigenada volume 10. Frasco com 100 ml.			

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água oxigenada volume 10. Frasco com 100 ml.	864,00 FRASCO	R\$ 1,70	R\$ 1.468,80
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 6		x1	R\$ 1.468,80

Lote 7

7 - AGUA OXIGENADA, VOLUME 10. FRASCO COM 1.000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA OXIGENADA, VOLUME 10. FRASCO COM 1.000 ML - Referencia interna do Item: 42	375,00 FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 7		x1	R\$ 1.875,00

Lote 20

20 - ALCOOL 70%. ALCOOL 70, ANTISSEPTICO, HIDRATADO NA CONCENTRAC

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALCOOL 70%. ALCOOL 70, ANTISSEPTICO, HIDRATADO NA CONCENTRACAO DE 70Âº INPM (70% EM PESO). FRASCO COM 1000 ML.	2.500,00 FRASCO	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
Marca: sul alcool	Fabricante: sul alcool	Modelo: sul alcool	
Total Lote 20		x1	R\$ 13.250,00

Lote 21

21 - ALGODAO HIDROFILO. ROLO COM 500 G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALGODAO HIDROFILO. ROLO COM 500 G. ALGODAO HIDROFILO EM CAMADA (MANTA) CONTINUA EM FORMA DE ROLO. O ALGODAO DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORVENCIA, INODORO, AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MINIMO 80% DE BRANCURA E EMBALADO INDIVIDUAL.ROLO COM 500G.	500,00 ROLO	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
Marca: nevoa	Fabricante: nevoa	Modelo: nevoa	
Total Lote 21		x1	R\$ 6.900,00

Lote 33

33 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS - Referencia interna do Item: 65	100,00 UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 80,00
Marca: maxicor	Fabricante: maxicor	Modelo: maxicor	
Total Lote 33		x1	R\$ 80,00

Lote 54

54 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO. COM VALVULA ANTIRRE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO. COM VALVULA ANTIRREFLUXO, SISTEMA DE SUSTENTACAO, TUBO PARA DRENAGEM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL, FILTRO HIDROFOBO, TAMPA PROTETORA E SISTEMA DE ESVAZIAMENTO. ATOXICO E ESTERIL.	800,00 UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 54		x1	R\$ 2.400,00

Lote 57

57 - BRACADEIRA EM TECIDO (BRIM) PARA APARELHO DE PRE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRACADEIRA EM TECIDO (BRIM) PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO com fecho de metal	90,00 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
Marca: premium	Fabricante: premium	Modelo: premium	
Total Lote 57		x1	R\$ 2.610,00

Lote 88

88 - CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂº 24G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATETER INTRAVENOSO JELCO NÂº 24G CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂMERA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO E COM RANHURAS P/FIXACAO; CÂMERA DE REFLUXO EM CRISTAL; TAMPA/FILTRO DA CÂMERA DE REFLUXO DO TIPO BIOSSELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; DIÂMETRO EXTERNO 1,7MM; CALIBRE DA AGULHA 24G, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL.	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
Marca: tk1	Fabricante: tk1	Modelo: tk1	

Total Lote 88	x1	R\$ 13.000,00
----------------------	----	---------------

Lote 93

93 - CATGUT SIMP 2-0 C/AGULHA 3,0 CM CIRCULAR OU CILINDRICA CAIXA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0 CM CIRCULAR OU CILINDRICA. EMBALAGEM CAIXA COM 24 ENVELOPES.	10,00 CAIXA	R\$ 98,00	R\$ 980,00
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio	Modelo: tecnofio	
Total Lote 93	x1	R\$ 980,00	

Lote 106

106 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL - 100% ALGODAO - 8 DOBRAS E 13 FIOS - PACOTE COM 10 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL - 100% ALGODAO - 8 DOBRAS E 13 FIOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	500,00 UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 245,00
Marca: amed	Fabricante: amed	Modelo: amed	
Total Lote 106	x1	R\$ 245,00	

Lote 115

115 - DETERGENTE ENZIMATICO 5000 ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DETERGENTE ENZIMATICO 5000 ML	100,00 GALAO	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
Marca: keldrin	Fabricante: keldrin	Modelo: keldrin	
Total Lote 115	x1	R\$ 7.800,00	

Lote 116

116 - DETERGENTE LIMPA PISOS: COMPOSICAO: LINEAR ALQUIL ARIL SULFO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DETERGENTE LIMPA PISOS: COMPOSICAO: LINEAR ALQUIL ARIL SULFONATO. GEL CONCENTRADO, DE COR VERDE, ODOR DE PINHO. PRODUTO DE ELEVADA CONCENTRACAO, PARA LIMPEZA GERAL DE PISOS E SUPERFICIES. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. EXCLUSIVAMTE DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 5.000 ML - Referencia interna do Item: 95	320,00 GALAO	R\$ 22,00	R\$ 7.040,00
Marca: antares	Fabricante: antares	Modelo: antares	

Total Lote 116	x1	R\$ 7.040,00
-----------------------	----	--------------

Lote 117

117 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSA. FRASCO COM 1.000 ML.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 0,2% AQUOSA. FRASCO COM 1.000 ML. - Referencia interna do Item: 78	50,00 FRASCO	R\$ 5,56	R\$ 278,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 117	x1	R\$ 278,00	

Lote 127

127 - Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 21 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu cali

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPOSITIVO	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
Marca: cralplast	Fabricante: cralplast	Modelo: cralplast	
Total Lote 127	x1	R\$ 4.000,00	

Lote 128

128 - Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 23 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu cali

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º. 23 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, c.ºnula de vinil atoxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luerlock e tampa obturadora para perfuracoes intermitentes. Atoxico, apirogenico e descartavel.	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
Marca: cralplast	Fabricante: cralplast	Modelo: cralplast	
Total Lote 128	x1	R\$ 4.000,00	

Lote 130

130 - Dispositivo intravenoso periferico Scalp n.º.27 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calib

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Dispositivo intravenoso periferico Scalp nÂº.27 -com agulha inoxidavel, paredes ultra finas, biseltrifacetado, asas de empunhadura flexivel alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cÂçnula de vinil atoxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luerlock e tampa obturadora para perfuracoes intermitentes. Atoxico, apirogenico e descartavel.		1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
Marca: cralplast	Fabricante: cralplast	Modelo: cralplast		
Total Lote 130		x1	R\$ 200,00	

Lote 145

145 - ESCOVA PARA LAVAR UNHAS, CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA PARA LAVAR UNHAS, CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITA-LA, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTI-DESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA PARA COLOCAR ANTI-SEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	375,00 UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 975,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 145		x1	R\$ 975,00

Lote 156

156 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE EMBALADO EM PAP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO.	1.200,00 UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
Marca: kolplast	Fabricante: kolplast	Modelo: kolplast	
Total Lote 156		x1	R\$ 1.680,00

Lote 162

162 - ETER SOLUCAO. FRASCO COM 1000ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ETER SOLUCAO. FRASCO COM 1000ML	15,00 FRASCO	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Marca: antares	Fabricante: antares	Modelo: antares	
Total Lote 162		x1	R\$ 525,00

Lote 166

166 - FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3.0 - 45CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3.0 - 45CM	100,00 CAIXA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Marca: tecnofio	Fabricante: tecnofio	Modelo: tecnofio	
Total Lote 166		x1	R\$ 3.500,00

Lote 171

171 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 50 MM X 10 M. COMPOS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 50 MM X 10 M. COMPOSICAO: RAIOM DE VISCOSE NAO TECIDO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO. - Referencia interna do Item: 117	1.000,00 ROLO	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
Marca: maxicor	Fabricante: maxicor	Modelo: maxicor	
Total Lote 171		x1	R\$ 4.600,00

Lote 174

174 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M.	550,00 ROLO	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
Marca: ciex	Fabricante: ciex	Modelo: ciex	
Total Lote 174		x1	R\$ 2.200,00

Lote 187

187 - GAZE TIPO QUEIJO 91M X 91CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GAZE TIPO QUEIJO 91M X 91CM - gaze tipo queijo com 13 fios produzida em tecido 100% algodao, hidrofila e livres e isentas de alvejantes opticos ou corretivos; isentas de amido, produzidas com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios por cm2, em rolos com 91 cm de largura e 91 metros de comprimento quando aberto e 11cm x 91 quando fechadas. - Referencia interna do Item: 164	50,00 ROLO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Marca: clean	Fabricante: clean	Modelo: clean	
Total Lote 187		x1	R\$ 1.000,00

Lote 201

201 - LAMINA DE BISTURI INOX ESTERIL NÂ° 24 COM 100 UNIDADES, CONFE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMINA DE BISTURI INOX ESTERIL NÂ° 24 COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM ACO CARBONO ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO.	30,00 CAIXA	R\$ 24,50	R\$ 735,00
Marca: maxicor	Fabricante: maxicor	Modelo: maxicor	
Total Lote 201		x1	R\$ 735,00

Lote 209

209 - Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.	300,00 CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 209		x1	R\$ 1.050,00

Lote 210

210 - Lenco umedecido com álcool: Compressa de tecido não tecido (TNT), umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Recomendado para antisepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lenco umedecido com álcool: Compressa de tecido não tecido (TNT), umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Recomendado para antisepsia da pele e assepsia de pequenos objetos ou dispositivos médicos hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Medidas: 6,5 cm x 3 cm	10.000,00 UNIDADE	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
Marca: uniqmed	Fabricante: uniqmed	Modelo: uniqmed	
Total Lote 210		x1	R\$ 47.000,00

Lote 224

224 - Luva plástica descartável (sobreposição) confeccionada em filme de polietileno. Pacote com 100 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
luva plástica	100,00 PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

Marca: mblife	Fabricante: mblife	Modelo: mblife
Total Lote 224	x1	R\$ 1.000,00

Lote 266

266 - PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	35,00 ROLO	R\$ 85,00	R\$ 2.975,00
Marca: duotec	Fabricante: duotec	Modelo: duotec	
Total Lote 266	x1		R\$ 2.975,00

Lote 267

267 - PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M - Referencia interna do Item: 253	50,00 ROLO	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
Marca: duotec	Fabricante: duotec	Modelo: duotec	
Total Lote 267	x1		R\$ 5.900,00

Lote 268

268 - PAPEL KRAFT CIRURGICO 60CM X 200M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL KRAFT CIRURGICO 60CM X 200M	35,00 ROLO	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
Marca: duotec	Fabricante: duotec	Modelo: duotec	
Total Lote 268	x1		R\$ 6.300,00

Lote 269

269 - PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (216 X 30 MTS) CARDIOCARE E CAR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG (216 X 30 MTS) CARDIOCARE E CARDIOTOUCH - BIONET - Referencia interna do Item: 256	250,00 ROLO	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
Marca: bio	Fabricante: bio	Modelo: bio	
Total Lote 269	x1		R\$ 3.750,00

Lote 270

270 - PERA DE BORRACHA P/ ELETROCARDIOGRAFO PEQUENA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PERA DE BORRACHA P/ ELETROCARDIOGRAFO PEQUENA	50,00 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Marca: wd	Fabricante: wd	Modelo: wd	
Total Lote 270		x1	R\$ 200,00

Lote 277

277 - PINÇA KELLY 16 CM CURVA - EM ACO INOX

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINÇA KELLY 16 CM CURVA - EM ACO INOX - Referencia interna do Item: 202	15,00 UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Marca: abc	Fabricante: abc	Modelo: abc	
Total Lote 277		x1	R\$ 525,00

Lote 284

284 - Povidine topico almotolia 100ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
povidine	144,00 FRASCO	R\$ 6,00	R\$ 864,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 284		x1	R\$ 864,00

Lote 286

286 - PVPI degermante. Produto a base de polivinilpirrolidona (iodo complexado). Frasco 100 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
pvpi	144,00 FRASCO	R\$ 19,00	R\$ 2.736,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma	
Total Lote 286		x1	R\$ 2.736,00

Lote 287

287 - PVPI DEGERMANTE EM EMBALAGEM LITRO SEM BICO DOSADOR PRODUTO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

PVPI DEGERMANTE EM EMBALAGEM LITRO SEM BICO DOSADOR PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA (IODO COMPLEXADO). FRASCO 1.000 ML.		100,00 FRASCO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
Marca: vicpharma	Fabricante: vicpharma	Modelo: vicpharma		
Total Lote 287		x1	R\$ 4.000,00	

Lote 293

293 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO O

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA, TRANSPARENTE, CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	12.000,00 UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00	
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix		
Total Lote 293		x1	R\$ 1.560,00	

Lote 294

294 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA. HIPODERMICAS, ATOXICAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA. HIPODERMICAS, ATOXICAS E APIROGENICAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER COM ABERTURA EM PETALA, BICOS LUER- LOCK, ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. - Referencia interna do Item: 60	20.000,00 UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00	
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix		
Total Lote 294		x1	R\$ 2.800,00	

Lote 295

295 - SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO O

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total	
SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA, TRANSPARENTE, CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO, PONTA CONECTORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	13.750,00 UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 3.300,00	
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix		
Total Lote 295		x1	R\$ 3.300,00	

Lote 296

296 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML LUER LOCK (PONTA DE ROSCA), SEM AGULHA EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA , TRANSPARENTE , PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE S

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML LUER LOCK (PONTA DE ROSCA), SEM AGULHA EM POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, APIROGENICA , TRANSPARENTE , PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO EMBOLO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	10.000,00 UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
Marca: medix	Fabricante: medix	Modelo: medix	
Total Lote 296		x1	R\$ 4.000,00

Lote 303

303 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NÂº 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NÂº 10, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMATICA, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA.	1.000,00 UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 550,00
Marca: medsonda	Fabricante: medsonda	Modelo: medsonda	
Total Lote 303		x1	R\$ 550,00

Lote 304

304 - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NÂº 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NÂº 12, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMATICA, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA. - Referencia interna do Item: 131	3.300,00 UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 1.980,00
Marca: medsonda	Fabricante: medsonda	Modelo: medsonda	
Total Lote 304		x1	R\$ 1.980,00

Lote 350

350 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML.	3.000,00 FRASCO	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00

Marca: arboreto	Fabricante: arboreto	Modelo: arboreto
Total Lote 350	x1	R\$ 26.250,00

Lote 365			
365 - TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	50,00 UNIDADE	R\$ 14,51	R\$ 725,50
Marca: premium	Fabricante: premium	Modelo: premium	
Total Lote 365	x1	R\$ 725,50	

Lote 367			
367 - TERMOMETRO DIGITAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMOMETRO DIGITAL	130,00 UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.040,00
Marca: g-tech	Fabricante: g-tech	Modelo: g-tech	
Total Lote 367	x1	R\$ 1.040,00	

Valor total: R\$ 211.947,30 (duzentos e onze mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **07 (sete) dias**.

5.2. A entrega ocorrerá na Praça Praça Dona Sinhá , nº 295 , Bairro Centro - Município de Guaraniésia/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone

(35) 3555-2245.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guaraniésia/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. de nº. 105 a 114 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guaraniésia/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA**

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Guaraniésia/MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG., caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Guaraniésia/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Guaraniésia/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (ou o prazo determinado pela Administração), os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o

objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guaraniésia/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Guaraniésia/MG, por intermédio das Secretarias Municipais, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Guaraniésia/MG e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente **quanto ao modelo ofertado**, quantidade, **marca**, etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Guaraniésia/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Guaraniésia/MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

10. DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

10.1 O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

10.2 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.3 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

10.4 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

10.5 Nas notas fiscais deverão constar N^o do Convênio, Nome do Ministério que foi firmado o contrato de repasse, N^o do Contrato de Licitação, N^o de Pregão, N^o do Processo Licitatório, Dados Bancários pagamento dos equipamentos.

10.6 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

10.7 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.8 Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

10.9 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.10 Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10.11 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Ficha	Elemento/Dotação
416 - Manutenção das Ativ. Da Atenção Básica - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.30.16

440 - Manutenção das Ativ. Média e Alta Complexidade - Material de Expediente	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.30.16
424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - Material de Expediente	02.90.02.10.301.0203.2.310 3.3.90.30.16

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1 - O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021 desde que, devidamente comprovadas mediante planejamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.2 - O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejem a sanção.

13.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito

ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/2021.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Guaraniésia/MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guaraniésia , 17 de junho de 2024.

Laercio Cintra Nogueira

Prefeito do Município

ARNALDO DA SILVA TADEU

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI

Contratado